


DECRETO Nº 370/2022, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de outubro de 2022.


Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DECRETO PARA DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO A EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Retifica a redação do **Decreto 363/2022** e das outras providências.

Art. 2º - Designar o servidor efetivo desta municipalidade, **GETULIO ZABULON DE MORAES**, inscrito no CPF(MF) sob nº 787.250.703-04, portador do RG nº 9220006 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os efeitos do decreto 363/2022 até a presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-PARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal